



Câmara Municipal de Porto Alegre

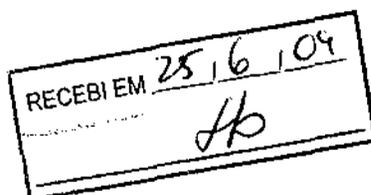
PROC. Nº
PLCE Nº

Introduz alterações no Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/2007, que atualiza a Lei Complementar nº 434/99, a qual trata do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDUA) de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA Nº 252

Acrescenta artigo, onde couber, com a seguinte redação:

Art. - Como diretriz estratégica, a linha do trem de superfície (TREMSURB) que margeia a Avenida Mauá de um lado e o muro de proteção contra as cheias de outro, será subterrânea, desde o terminal da Estação Rodoviária Central, no sentido bairro-centro, até sua plataforma final.





Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N^o
PLCE N^o

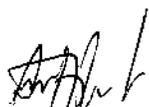
JUSTIFICATIVA

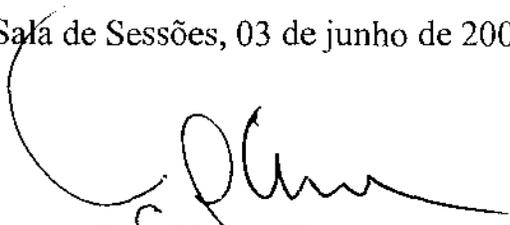
No sentido de integração da cidade com o complexo do Cais do Porto, faz-se necessário desobstruir importante espaço que hoje é ocupado pela parte final ou inicial da linha do trem de superfície que se estende da Estação Rodoviária Central em direção ao centro da cidade.

Neste contexto, a linha atual do trem de superfície, inevitavelmente, se transformará em obstáculo para a concretização de tão importante obra múltipla que naquela área será edificada.

O aspecto paisagístico daquele local, não mais será comprometido pelo emaranhado de fios, postes e cercas que compõem a estrutura operacional visível da linha do trem naquele trecho.

Sala de Sessões, 03 de junho de 2009.


Ver. Airto Ferronato


Ver. Valter Nagelstein


Ver. Sofia Cavedon

Ver. Pedro Ruas